



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 040/2017

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 044/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DA CGU - ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 00202.100471/2017-05/01**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2017, cujo objetivo é o atendimento da Solicitação de Auditoria Nº **00202.100471/2017-05/01** expedida pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas (CGU/AL), constante do PAINT 2017.

A CGU/AL solicitou da Universidade Federal de Alagoas, por meio da Solicitação de Auditoria Nº 00202.100471/2017-05/01 disponibilização de informações e documentos para subsidiar trabalhos de auditoria que estão sendo realizados tendo como unidade auditada a Ufal. Foram solicitadas informações pertinentes ao funcionamento e estrutura da Ouvidoria Geral da Instituição.

Após analisar o inteiro teor da Solicitação de Auditoria nº 00202.100471/2017-05/01 a Auditoria Geral expediu, inicialmente, a Solicitação de Auditoria Nº 0175/2017-AG/UFAL destinada à Ouvidoria Geral. O prazo inicialmente fixado pela CGU/AL para o envio das respostas foi a data de 19/12/2017.

Por meio do processo de Nº 23065.041288/2017-70 a Ouvidoria Geral prestou as devidas informações, de forma tempestiva, informando, ainda, que encaminhou ao Gabinete da Reitora o item 09 da Solicitação de Auditoria, tendo o Gabinete Reitoral respondido por e-mail o item retrocitado, ao que a equipe técnica encaminhou todas as informações e documentos no dia 19/12/2017 por e-mail à CGU/AL, atendendo integralmente à demanda da CGU/AL.

A ação foi realizada na sede da Auditoria Geral e resultou na atuação a nível sistêmico e documental de todos os procedimentos pertinentes às ações de auditoria visando a

viabilização da demanda da CGU/AL dentro do prazo estabelecido.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna se encontra sem equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que as versões físicas dos mesmos estão inseridas no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo Nº 23065.041285/2017-36).

II) ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo o atendimento da demanda da CGU/AL comunicada através da Solicitação de Auditoria Nº 00202.100471/2017-05/01.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Solicitação de Auditoria Nº 00202.100471/2017-05/01.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Atendimento integral da Solicitação de Auditoria Nº 00202.100471/2017-05/01.

a) Evidência:

Despacho proferido pela Ouvidoria Geral nos autos do Processo Nº 23065.041288/2017-70, disponibilizando as informações e documentos solicitados.

Ofício Nº 525/2017/GR-UFAL, expedido pelo Gabinete da Reitora, em 19/12/2017.

b) Fato:

A Auditoria Geral atuou no sentido de providenciar o pronto e tempestivo atendimento de tudo quanto fora solicitado pela equipe de auditoria da CGU/AL, diligenciando junto à Ouvidoria Geral e ao Gabinete da Reitoria para a colheita de informações e documentos. A Ouvidoria Geral e o Gabinete da Reitora realizaram os devidos procedimentos de análise e elaboração das resposta da SA Nº 00202.100471-2017-05/01, remetendo dentro do prazo todos os conteúdos solicitados por aquela Controladoria.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao atendimento da Solicitação de Auditoria Nº 00202.100471/2017-05/01, esta Auditoria Geral prestou todas as informações solicitadas e disponibilizou toda a documentação requerida, tudo dentro do prazo estabelecido pela CGU/AL.

Desta feita, em atendimento à Portaria Nº 046/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento**, haja vista não existirem recomendações a serem cientificadas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Ouvidoria Geral e Gabinete Reitoral.

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 04/12/2017 a 04/12/2017.

Execução: 04/12/2017 a 20/12/2017.

Relatório: 21/12/2017 a 22/12/2017.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 01 servidor da Auditoria Geral (André Luiz Salgueiro Guedes).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos:

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: André Luiz Salgueiro Guedes

Maceió, 29 de janeiro de 2018.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

André Luiz Salgueiro Guedes
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral *Protempore* da UFAL